

**2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63445**

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, por intermédio do Pregoeiro, abaixo assinado, nomeada pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, comunica aos interessados que fica retifica o Edital de Pregão em epigrafe, nos termos da **CI Nº 59287/2024/GBSAG/SES de 16 de abril de 2024**. Altera a redação como segue:

APENDICE I

LOTE 06 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu".

ONDE SE LÊ:

Para os procedimentos cirúrgicos em Ortopedia e Traumatologia, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", Lote 07 - item 03, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por mês, e cada procedimento será remunerado de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço profissional.

Para os atendimentos ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", Lote 07 - item 05, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

LEIA-SE:

Para os procedimentos cirúrgicos em Ortopedia e Traumatologia, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", **Lote 06 - Item 04**, será realizada uma reserva orçamentária no valor de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 125.000,00 (cento e vinte e mil reais) por mês, e cada procedimento será remunerado de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço profissional.

Para os atendimentos ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu", **Lote 06** - item 05, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

LOTE 07 - Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Sorriso.

ONDE SE LÊ:

Para os atendimentos ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, Lote 07 - **itens 05**, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

LEIA-SE:

Para os atendimentos ambulatoriais em Ortopedia e Traumatologia, no âmbito do Hospital Regional de Sorriso, Lote 07 - **itens 04**, será realizada uma reserva orçamentária no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para ser executada durante o período de vigência do contrato, sendo preferencialmente executado R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, e cada consulta será remunerada de acordo com a tabela do SIGTAP (Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS), referente ao que estiver estipulado para o serviço ambulatorial.

E adendo está disponível no SIAG junto ao edital. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e Fone (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 16 de abril de 2024.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES- MT